

ATO RATIFICATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2015

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa Jurídica a empresa: FERRERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.366.918/0001-23, situada na Rua dos Imbés nº 242 - Sala "A" - Setor Comercial, na cidade de Sinop estado de Mato Grosso - CEP: 78-550-080, representado por seu representante legal, o Sr. Marcio Kreibich, para locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Rua das Castanheiras nº 1.181 (quadra 49 lotes 09) - Setor Comercial, na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, destinado à instalação do: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO - Atendendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Pelo período de 12 (doze) meses. Pelo valor MENSAL de: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/ MT, 15 de Abril de 2015.

Publique-se.

Juarez Alves da Costa

Prefeito Municipal

ATO RATIFICATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2015

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa Física: Sr. ORFEU FURQUIM PEREIRA brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade C.I RG. Nº 756.877-SSP/PR e CPF sob o nº 038.284.509-97, residente e domiciliado à Avenida das Embaúbas nº 708 - Setor Comercial (SCL) - na cidade de SINOP-MT, para a: locação de imóvel comercial em alvenaria, situado a Avenida das Sibipirunas nº 3218-B - Setor Comercial (SCL) - SINOP MT, 2º piso área com aproximadamente 220 m2, destinado á instalação da "DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - NÚCLEO DE SINOP - Atendendo o GABINETE - pelo período de 12 (doze) meses. Pelo valor MENSAL de: R\$ 2.100,00 (Dois mil e Cem Reais). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/ MT, 16 de Abril de 2015.

Publique-se.

Juarez Alves da Costa

Prefeito Municipal